



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1-Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização, inauguração e postes de fixação.

- Natureza: Aquisição de Placas e Postes;
- Quantitativos: 05 placas de Inauguração, 98 placas de sinalização e 98 Postes;
- Prazo do contrato: Aproximadamente 06 (seis) meses;
- Sem Possibilidade de sua prorrogação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1-A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas, tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via, fornecendo informações claras e precisas aos condutores, pedestres e demais usuários das vias, contribuindo para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

2.2-Faz-se necessária à confecção das placas, as quais serão utilizadas no ato solene de inauguração das obras que serão finalizadas no decorrer do ano. Placas essas que são de grande e evidente relevância, uma vez que registra a data da inauguração que será um fato de grande importância para toda a comunidade.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1-Contratação da empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização, inauguração e postes de fixação. De forma a atender todas as exigências legais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1-Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- () A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- () Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- () Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas;
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso);
- () Apresenta catálogos, folders de produtos;
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento;
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.2-Para se habilitar a concorrer deve apresentar os seguintes documentos:

4.2.1-Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou exercício da diretoria (acompanhado das alterações contratuais quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

- Registro Comercial;
- Cédula de Identidade (representante).

4.2.2-Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- CPF (representante);
- CNPJ para pessoas jurídicas;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o FGTS;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

4.2.4-Declarações:

- Declaração Empregador (anexo II);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação (anexo III);
- Informações de e-mail(s) (anexo IV).

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1-A execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as condições contidas neste termo.

6 – GESTÃO DO CONTRATO:

6.1-A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente e fiscalizada na figura do servidor: **Claudio Marcos Caetano – Secretário de Obras**, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

7.1-O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto neste Termo, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.

7.2-O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal. Em regra, o pagamento será efetuado nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

7.3-Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto neste Termo, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1-Menor preço por Item, conforme proposta a ser apresentada modelo (anexo V).

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

9.1-As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

9.2-Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

9.3-Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Média de Preço Unitário	Média de Preço Total	
1	49,00	Unid.	Placas de sinalização de trânsito medindo 50 x 50 cm diâmetro (quadrada ou redonda) confeccionada em chapa galvanizada 18 adesivada com recorte eletrônico de vinil refletivo (sem poste) (modelo a escolher).	<u>R\$ 155,33</u>	<u>R\$ 7.611,17</u>	
CNPJ - Razão Social			Data	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08.234.830/0001-95 – Eduardo Hudson de Oliveira Lamas ME			27/03/2024	49,00	R\$ 150,00	R\$ 7.350,00
09.102.205/0001-22 – Apoio Desenhos LTDA			26/03/2024	49,00	R\$ 155,00	R\$ 7.595,00
31.122.709/0001-93 – G7X Letreiros LTDA			22/03/2024	49,00	R\$ 161,00	R\$ 7.889,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Média de Preço Unitário	Média de Preço Total	
2	49,00	Unid.	Placas de sinalização de trânsito medindo 70 x 50 cm diâmetro (retangular) confeccionada em chapa galvanizada 18 adesivada com recorte eletrônico de vinil refletivo (sem poste) (modelo a escolher).	<u>R\$ 197,33</u>	<u>R\$ 9.669,17</u>	
CNPJ - Razão Social			Data	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08.234.830/0001-95 – Eduardo Hudson de Oliveira Lamas ME			27/03/2024	49,00	R\$ 195,00	R\$ 9.555,00
09.102.205/0001-22 – Apoio Desenhos LTDA			26/03/2024	49,00	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00
31.122.709/0001-93 – G7X Letreiros LTDA			22/03/2024	49,00	R\$ 198,00	R\$ 9.702,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Média de Preço Unitário	Média de Preço Total	
3	98,00	Unid.	Poste galvanizado 02 CH 14 medindo 3M de comprimento com extremidade superior tampada com ponteira plástica e extremidade inferior amassada para fixação no solo com furação para recebimento de placas de sinalização.	<u>R\$ 234,67</u>	<u>R\$ 22.997,66</u>	
CNPJ - Razão Social			Data	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08.234.830/0001-95 – Eduardo Hudson de Oliveira Lamas ME			27/03/2024	98,00	R\$ 230,00	R\$ 22.540,00
09.102.205/0001-22 – Apoio Desenhos LTDA			26/03/2024	98,00	R\$ 235,00	R\$ 23.030,00
31.122.709/0001-93 – G7X Letreiros LTDA			22/03/2024	98,00	R\$239,00	R\$ 23.422,00
Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Média de Preço Unitário	Média de Preço Total	
4	5,00	Unid.	Placa em Alumínio fundido, medindo 050x050 cm com fundo em baixo relevo na cor preta e Letras em Alto Relevo na cor clara com Brasão do Município (dizeres a escolher).	<u>R\$ 1.807,33</u>	<u>R\$ 9.036,65</u>	
CNPJ - Razão Social			Data	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08.234.830/0001-95 – Eduardo Hudson de Oliveira Lamas ME			27/03/2024	5,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
09.102.205/0001-22 – Apoio Desenhos LTDA			26/03/2024	5,00	R\$ 1.807,00	R\$ 9.035,00
31.122.709/0001-93 – G7X Letreiros LTDA			22/03/2024	5,00	R\$ 1.815,00	R\$ 9.075,00

9.3.1-Custo Médio Total apurado: 49.314,65 (quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

9.3.2-Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV e I, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1-A VENCEDORA deverá disponibilizar os produtos da presente licitação que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no termo de referência;

10.2-Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;

10.3-Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;

10.4-Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável da que deverá vir ao município pegar as informações para ser inseridas na publicação;

10.5-Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

10.6-Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração;

10.7-Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido neste Termo nos locais indicados, nas respectivas AF's (autorização de fornecimento), de acordo com a necessidade exposta pela Secretária Municipal de Obras.

10.8-A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do(os) proponente(es) vencedor(es), sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

10.9-Todas as placas a serem entregues devem obedecer às normas técnicas dos órgãos: (CONTRAN), os produtos que não atenderem as normas técnicas serão devolvidos.

10.10-A aquisição das placas se dará conforme a demanda do município, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de AF's (autorização de fornecimento), emitidas pelo setor responsável e enviadas para a Empresa;

10.11-A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, placas entregues avariados ou impróprios ao uso a que se destina.

10.12-A entrega das placas será no máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento), independente das quantidades solicitada. Caso a entrega não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

11 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

11.1-Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos e de acordo com as condições previstas em lei e no procedimento de seleção do contratado.

11.2-Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, apenas se houver comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.3-Disponibilizar o local apropriado para a realização do curso e capacitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1-A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentaria
Obras	3.3.90.30.00.2.06.01.15.451.0010.2.0030-MANUT. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

13 – PROJETOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E ANEXOS:

13.1-Integra este Termo os seguintes Documentos:

- ANEXO I – Modelos;
- ANEXO II – Declaração Empregador;
- ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- ANEXO IV – Informações de e-mail(s);
- ANEXO V – Proposta de Preços.

Belmiro Braga, 22 de maio de 2024.

Marcos Heleno Sales
Agente de Compras Municipal
Portaria n° 042/2023– PMBB

João Victor Bebiano Pareça
Comissão de Contratação
Portaria n° 042/2023 – PMBB

Telma da Silva Venâncio
Comissão de Contratação
Portaria n° 042/2023 – PMBB

Jose Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

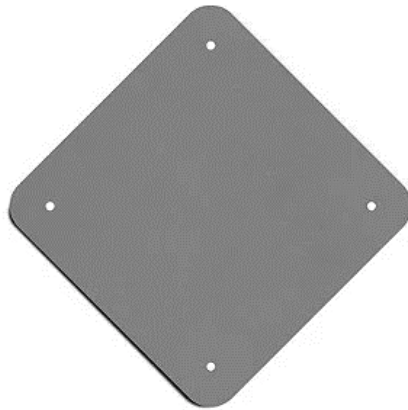
e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ANEXO I

DISPENSA Nº 015/2024

MODELOS

1 - Placa de sinalização de trânsito medindo 50 x 50 cm diâmetro (quadrada ou redonda).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

2 - Placas de sinalização de trânsito medindo 70 x 50 cm diâmetro (retangular).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

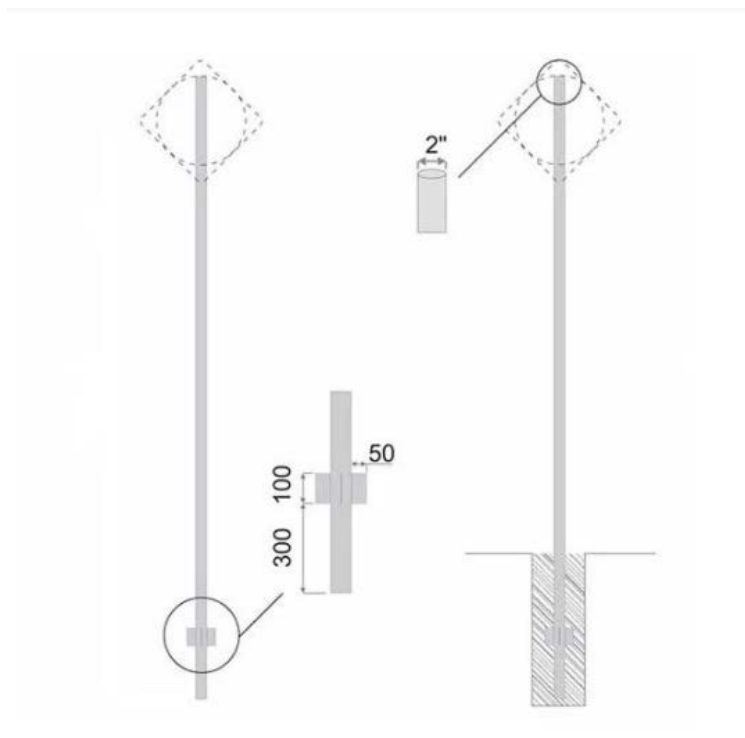
Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

3 - Poste galvanizado 02 CH 14 medindo 3M de comprimento com extremidade superior tampada com ponteira plástica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

4 - Placa em Alumínio fundido, medindo 050x050 cm com fundo em baixo relevo na cor preta e Letras em Alto Relevo na cor clara.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ANEXO II

DISPENSA Nº 015/2024

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ANEXO III

DISPENSA Nº 015/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente dispensa nº 015/2024, pois não foi declarada inidônea para licitar por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato por deficiência na prestação dos serviços, por impontualidade em entregas ou em condições impeditivas previstas no art.14 da lei de licitações e contratos, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, além de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local _____, Data ____ / ____ / ____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ANEXO IV

DISPENSA Nº 015/2024

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): _____

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

ANEXO V

DISPENSA Nº 015/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO EM REFERÊNCIA, PROPOMOS OS SEGUINTE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	49,00	UNID.	Placas de sinalização de trânsito medindo 50 x 50 cm diâmetro (quadrada ou redonda) confeccionada em chapa galvanizada 18 adesivada com recorte eletrônico de vinil refletivo (sem poste) (modelo a escolher).		
2	49,00	UNID.	Placas de sinalização de trânsito medindo 70 x 50 cm diâmetro (retangular) confeccionada em chapa galvanizada 18 adesivada com recorte eletrônico de vinil refletivo (sem poste) (modelo a escolher).		
3	98,00	UNID.	Poste galvanizado 02 CH 14 medindo 3M de comprimento com extremidade superior tampada com ponteira plástica e extremidade inferior amassada para fixação no solo com furação para recebimento de placas de sinalização.		
4	5,00	UNID.	Placa em Alumínio fundido, medindo 050x050 cm com fundo em baixo relevo na cor preta e Letras em Alto Relevo na cor clara com Brasão do Município (dizeres a escolher).		

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da presente proposta é de 60 dias.

DECLARAÇÃO:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo ao procedimento em referência, estar ciente dos critérios de julgamento e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto, bem como o valor proposto leva em consideração o cumprimento da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.